

# JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL"

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

69ª Edição / Sexta-feira, 29 de Setembro de 2006.

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

## Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2006/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

IRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	7.493.645,00	7.493.645,00	1.341.583,96	17,90	5.401.349,61	72,08	2.092.295,39
RECEITA TRIBUTARIA	171.766,00	171.766,00	39.960,33	23,26	138.895,27	80,86	32.870,73
Impostos	165.496,00	165.496,00	39.890,33	24,10	132.163,16	79,86	33.332,84
Impostos s/Patrimônio e a Renda	120.696,00	120.696,00	26.560,65	22,01	91.579,53	75,88	29.116,47
IPTU	1.712,00	1.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,00
Imposto Sobre Proventos de Qualquer Natureza	108.284,00	108.284,00	24.800,65	22,90	83.379,72	77,00	24.904,28
IRRF S/ Rendimentos do Trabalho	108.284,00	108.284,00	24.800,65	22,90	83.379,72	77,00	24.904,28
ITBI	10.700,00	10.700,00	1.760,00	16,45	8.199,81	76,63	2.500,19
Imposto Sobre a Produção e a Circulação	44.800,00	44.800,00	13.329,68	29,75	40.583,63	90,59	4.216,37
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	44.800,00	44.800,00	13.329,68	29,75	40.583,63	90,59	4.216,37
Taxas	6.270,00	6.270,00	70,00	1,12	6.732,11	#####	(462,11)
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.670,00	3.670,00	70,00	1,91	455,00	12,40	3.215,00
Taxa p/ Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	1.000,00	1.000,00	70,00	7,00	175,00	17,50	825,00
Outras Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	2.670,00	2.670,00	0,00	0,00	280,00	10,49	2.390,00
Taxas pela Prestação de Serviços	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	6.277,11	#####	(3.677,11)
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	6.277,11	#####	(3.677,11)
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	232.076,00	232.076,00	37.969,89	16,36	160.309,78	69,08	71.766,22
Contribuições Sociais	173.440,00	173.440,00	26.934,19	15,53	121.711,01	70,17	51.728,99
Contribuições Previdenciárias	173.440,00	173.440,00	26.934,19	15,53	121.711,01	70,17	51.728,99
Contribuição do Servidor Ativo Civil	173.440,00	173.440,00	26.934,19	15,53	121.711,01	70,17	51.728,99
Contribuições Econômicas	58.636,00	58.636,00	11.035,70	0,00	38.598,77	0,00	20.037,23
RECEITA PATRIMONIAL	53.120,00	53.120,00	7.005,46	13,19	31.102,35	58,55	22.017,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	53.120,00	53.120,00	7.005,46	13,19	31.102,35	58,55	22.017,65
Remuneração de Depósitos Bancários	53.120,00	53.120,00	7.005,46	13,19	31.102,35	58,55	22.017,65
Remu. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados	53.120,00	53.120,00	7.005,46	13,19	31.102,35	58,55	22.017,65
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - FUNDEF	1.200,00	1.200,00	23,03	1,92	43,78	3,65	1.156,22
Receita de Remun. de Depósitos do RPPS	48.070,00	48.070,00	6.633,48	13,80	27.925,53	58,09	20.144,47
Remun. de Outros Depós. Bancários Rec. Vinculados	3.850,00	3.850,00	348,95	9,06	3.133,04	81,38	716,96
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal Oficial – Edição 29-09-2006

69ª Edição

Mês: Setembro - 2006

Página 1 de 11

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 69ª Edição – 29 de Setembro de 2006**

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>6.992.238,00</b>	<b>6.992.238,00</b>	<b>1.253.055,64</b>	<b>17,92</b>	<b>5.058.308,35</b>	<b>72,34</b>	<b>1.933.929,65</b>	
Transferências Intergovernamentais	6.838.738,00	6.838.738,00	1.244.055,64	18,19	5.023.858,35	73,46	1.814.879,65	
Transferências da União	5.108.000,00	5.108.000,00	893.910,75	17,50	3.633.963,01	71,14	1.474.036,99	
Participação na Rec. da União	3.862.438,00	3.862.438,00	688.892,14	17,84	2.868.353,34	74,26	994.084,66	
Cota-Parte do FPM	3.861.812,00	3.861.812,00	688.892,14	17,84	2.868.301,12	74,27	993.510,88	
Cota-Parte do ITR	626,00	626,00	0,00	0,00	52,22	8,34	573,78	
Outras Transferências da União	76.867,00	76.867,00	9.179,11	11,94	34.115,58	44,38	42.751,42	
Transf. Financeira L.C. N° 87/96	3.296,00	3.296,00	273,26	8,29	1.093,05	33,16	2.202,95	
Demais Transferências da União	30.003,00	30.003,00	0,00	0,00	948,00	3,16	29.055,00	
Transferência da Compensação Financeira	43.568,00	43.568,00	8.905,85	20,44	32.074,53	73,62	11.493,47	
Cota-Parte do Fundo Especial - FEP	43.568,00	43.568,00	8.905,85	20,44	32.074,53	73,62	11.493,47	
Transferências de Recursos do SUS	945.349,00	945.349,00	133.267,93	14,10	533.930,41	56,48	411.418,59	
Transferências de Recursos do FNAS	42.900,00	42.900,00	7.905,00	0,00	38.337,00	0,00	4.563,00	
Transferências de Recursos do FNDE	180.446,00	180.446,00	54.666,57	30,30	159.226,68	88,24	21.219,32	
Transferências do Salário-Educação	43.100,00	43.100,00	7.772,33	18,03	32.819,75	76,15	10.280,25	
Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNAE	71.316,00	71.316,00	18.128,00	25,42	49.440,00	69,33	21.876,00	
Outras Transferências Diretas do FNDE	66.030,00	66.030,00	28.766,24	43,57	76.966,93	#####	(10.936,93)	
Transferências dos Estados	477.986,00	477.986,00	92.385,34	19,33	333.749,52	69,82	144.236,48	
Participação na Receita do Estado	477.036,00	477.036,00	92.385,34	19,37	333.749,52	69,96	143.286,48	
Cota-Parte do ICMS	400.800,00	400.800,00	78.683,67	19,63	298.668,78	74,52	102.131,22	
Participação no IPVA	26.006,00	26.006,00	5.819,10	22,38	12.221,69	47,00	13.784,31	
Cota-Parte do IPI S/ Exportação	2.080,00	2.080,00	465,23	22,37	1.537,49	73,92	542,51	
Cota-Parte da CIDE	48.150,00	48.150,00	7.417,34	15,40	21.321,56	44,28	26.828,44	
Outras Transferências dos Estados	950,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	
Transferências Multigovernamentais	1.252.752,00	1.252.752,00	257.759,55	20,58	1.056.145,82	84,31	196.606,18	
Transferências de Recursos do FUNDEF	1.252.752,00	1.252.752,00	257.759,55	20,58	1.056.145,82	84,31	196.606,18	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	153.500,00	153.500,00	9.000,00	5,86	34.450,00	22,44	119.050,00	
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>44.445,00</b>	<b>44.445,00</b>	<b>3.592,64</b>	<b>8,08</b>	<b>12.733,86</b>	<b>28,65</b>	<b>31.711,14</b>	
Indenizações e Restituições	25.945,00	25.945,00	762,16	2,94	1.315,94	5,07	24.629,06	
Receita da Dívida Ativa	17.000,00	17.000,00	2.830,48	16,65	11.321,92	66,60	5.678,08	
Receitas Correntes Diversas	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	96,00	6,40	1.404,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>501.000,00</b>	<b>501.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>8,18</b>	<b>140.638,86</b>	<b>28,07</b>	<b>360.361,14</b>	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	(41.000,00)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	(41.000,00)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>501.000,00</b>	<b>501.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.638,86</b>	<b>0,00</b>	<b>401.361,14</b>	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	99.638,86	0,00	401.361,14	
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 69ª Edição – 29 de Setembro de 2006**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Div. Atv. Prov. aa Amortiz. de Emp. e Financ.</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(639.886,00)	(639.886,00)	(114.911,35)	0,00	(474.943,00)	0,00	(164.943,00)
Dedução p/ Formação do FUNDEF	(639.886,00)	(639.886,00)	(114.911,35)	0,00	(474.943,00)	0,00	(164.943,00)
Dedução de Transferências da União	(639.886,00)	(639.886,00)	(114.911,35)	0,00	(474.943,00)	0,00	(164.943,00)
Dedução de Transferências Intergovernamentais	(579.766,00)	(579.766,00)	(103.374,67)	0,00	(430.408,68)	0,00	(149.357,32)
Participação na Receita da União	(579.272,00)	(579.272,00)	(103.333,69)	0,00	(430.244,75)	0,00	(149.027,25)
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	(579.272,00)	(579.272,00)	(103.333,69)	0,00	(430.244,75)	0,00	(149.027,25)
Outras Transferências da União	(494,00)	(494,00)	(40,98)	0,00	(163,93)	0,00	(330,07)
Redutor da Transferência Financeira L.C. 87/96	(494,00)	(494,00)	(40,98)	0,00	(163,93)	0,00	(330,07)
Transferências dos Estados	(60.120,00)	(60.120,00)	(11.536,68)	0,00	(44.534,32)	0,00	(15.585,68)
Participação na Receita do Estado	(60.120,00)	(60.120,00)	(11.536,68)	0,00	(44.534,32)	0,00	(15.585,68)
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEF - ICMS	(60.120,00)	(60.120,00)	(11.536,68)	0,00	(44.534,32)	0,00	(15.585,68)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>7.354.759,00</b>	<b>7.354.759,00</b>	<b>1.267.672,61</b>	<b>17,24</b>	<b>5.067.045,47</b>	<b>68,89</b>	<b>2.287.713,53</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>7.354.759,00</b>	<b>7.354.759,00</b>	<b>1.267.672,61</b>	<b>17,24</b>	<b>5.067.045,47</b>	<b>68,89</b>	<b>2.287.713,53</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	-	-	-		23.101,26		(23.101,26)
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>7.354.759,00</b>	<b>7.354.759,00</b>	<b>1.267.672,61</b>	<b>17,24</b>	<b>5.090.146,73</b>	<b>69,21</b>	<b>2.264.612,27</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-		-		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-i)
				No Bimestre (g)	Jan a Ago (h)	No Bimestre (i)	Jan a Ago (j)	% (j/i)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.982.496,00</b>	<b>193.228,32</b>	<b>6.175.724,32</b>	<b>1.183.279,34</b>	<b>4.502.719,47</b>	<b>1.183.279,34</b>	<b>4.502.719,47</b>	<b>72,91</b>	<b>1.673.004,85</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.302.881,00	(85.270,68)	3.217.610,32	602.904,12	2.377.764,40	602.904,12	2.377.764,40	73,90	839.845,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.200,00	0,00	3.200,00	476,73	1.905,10	476,73	1.905,10	0,00	1.294,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.676.415,00	278.499,00	2.954.914,00	579.898,49	2.123.049,97	579.898,49	2.123.049,97	71,85	831.864,03
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.332.263,00</b>	<b>(193.228,32)</b>	<b>1.139.034,68</b>	<b>77.441,31</b>	<b>587.427,26</b>	<b>77.441,31</b>	<b>587.427,26</b>	<b>51,57</b>	<b>551.607,42</b>
INVESTIMENTOS	1.272.963,00	(183.228,32)	1.089.734,68	68.700,07	552.580,22	68.700,07	552.580,22	50,71	537.154,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	(10.000,00)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.300,00	0,00	39.300,00	8.741,24	34.847,04	8.741,24	34.847,04	0,00	4.452,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>7.354.759,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.354.759,00</b>	<b>1.260.720,65</b>	<b>5.090.146,73</b>	<b>1.260.720,65</b>	<b>5.090.146,73</b>	<b>69,21</b>	<b>2.264.612,27</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Externa</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 69ª Edição – 29 de Setembro de 2006

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VII + VII)	7.354.759,00	0,00	7.354.759,00	1.260.720,65	5.090.146,73	1.260.720,65	5.090.146,73	2.264.612,27
UPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>7.354.759,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.354.759,00</b>	<b>1.260.720,65</b>	<b>5.090.146,73</b>	<b>1.260.720,65</b>	<b>5.090.146,73</b>	<b>2.264.612,27</b>

FONTE: Balanetes Mensais de Janeiro a Agosto/2006.

## RECEITAS CONSOLIDADAS

Receita de Impostos	48,00
Receita de Contribuições Previdenciárias	121.711,01
Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	27.925,53
Receta da Dívida Ativa	11.321,92
<b>TOTAL</b>	<b>161.006,46</b>

## DESPESAS CONSOLIDADAS

Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Outras Despesas Correntes	215.427,49
Investimentos	0,00

**TOTAL** 215.427,49

*Ramalho Alves Bezerra*  
- Prefeito -

*Bernadete Costa Rodrigues*  
- Contadora-CRC-PB 1.847

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2006/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

RS Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre	Jan a Ago	No Bimestre	Jan a Ago	%	%	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)	
LEGISLATIVA	351.947,00	351.947,00	74.799,08	234.362,74	74.799,08	234.362,74	4,60	66,59	117.584,26
Ação Legislativa	351.947,00	351.947,00	74.799,08	234.362,74	74.799,08	234.362,74	4,60	66,59	117.584,26
JUDICIÁRIO	46.211,00	51.211,00	12.241,20	36.476,00	12.241,20	36.476,00	0,72	71,23	14.735,00
Defesa do Interesse Públ. no Proce. Judiciário	46.211,00	51.211,00	12.241,20	36.476,00	12.241,20	36.476,00	0,72	71,23	14.735,00
ADMINISTRAÇÃO	659.731,00	673.731,00	118.829,41	455.936,89	118.829,41	455.936,89	8,96	67,67	217.794,11
Administração Geral	610.631,00	614.631,00	109.589,91	409.726,19	109.589,91	409.726,19	8,05	66,66	204.904,81
Administração Financeira	10.000,00	20.000,00	2.000,00	15.938,97	2.000,00	15.938,97	0,31	79,69	4.061,03
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.100,00	39.100,00	7.239,50	30.271,73	7.239,50	30.271,73	0,59	77,42	8.828,27
SEGURANÇA PÚBLICA	15.500,00	15.500,00	3.600,00	14.814,00	3.600,00	14.814,00	0,29	95,57	686,00
Policimento	15.500,00	15.500,00	3.600,00	14.814,00	3.600,00	14.814,00	0,29	95,57	686,00
ASSISTENCIA SOCIAL	124.528,00	152.028,00	38.756,11	113.707,90	38.756,11	113.707,90	2,23	74,79	38.320,10
Administração Geral	30.268,00	53.268,00	15.305,61	42.522,45	15.305,61	42.522,45	0,84	79,83	10.745,55
Assistência a Criança e ao Adolescente	54.260,00	56.760,00	11.866,50	42.708,65	11.866,50	42.708,65	0,84	75,24	14.051,35
Assistência Comunitária	40.000,00	42.000,00	11.584,00	28.476,80	11.584,00	28.476,80	0,56	67,80	13.523,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	346.880,00	346.880,00	57.174,63	215.427,49	57.174,63	215.427,49	4,23	62,10	131.452,51
Previdência do Regime Estatutário	346.880,00	346.880,00	57.174,63	215.427,49	57.174,63	215.427,49	4,23	62,10	131.452,51
SAÚDE	1.680.204,00	1.635.104,00	312.777,13	1.115.356,10	312.777,13	1.115.356,10	21,91	68,21	519.747,90
Atenção Básica	1.595.239,00	1.489.139,00	270.802,06	993.592,21	270.802,06	993.592,21	19,52	66,72	495.546,79

**Jornal Oficial – Edição 29-09-2006**

**69ª Edição**

**Mês: Setembro - 2006**

Página 4 de 11

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 69ª Edição – 29 de Setembro de 2006**

Suporte Profilático e Terapeutico	55.000,00	114.000,00	33.701,57	97.236,89	33.701,57	97.236,89	1,91	85,30	16.763,11
Vigilância Sanitária	6.050,00	7.050,00	2.033,50	6.387,00	2.033,50	6.387,00	0,13	90,60	663,00
Vigilância Epidemiológica	23.915,00	24.915,00	6.240,00	18.140,00	6.240,00	18.140,00	0,36	72,81	6.775,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>2.414.536,00</b>	<b>2.330.535,00</b>	<b>428.861,37</b>	<b>1.725.768,68</b>	<b>428.861,37</b>	<b>1.725.768,68</b>	<b>33,90</b>	<b>74,05</b>	<b>604.766,32</b>
Alimentação e Nutrição	80.000,00	80.000,00	23.652,20	53.286,65	23.652,20	53.286,65	1,05	66,61	26.713,35
Ensino Fundamental	2.254.576,00	2.168.475,00	391.010,62	1.622.154,94	391.010,62	1.622.154,94	31,87	74,81	546.320,06
Educação Infantil	27.610,00	27.710,00	4.789,00	17.263,67	4.789,00	17.263,67	0,34	62,30	10.446,33
Educação de Jovens e Adultos	52.350,00	54.350,00	9.409,55	33.063,42	9.409,55	33.063,42	0,65	60,83	21.286,58
<b>CULTURA</b>	<b>65.000,00</b>	<b>111.500,00</b>	<b>33.924,53</b>	<b>93.748,65</b>	<b>33.924,53</b>	<b>93.748,65</b>	<b>1,84</b>	<b>84,08</b>	<b>17.751,35</b>
Difusão Cultural	65.000,00	111.500,00	33.924,53	93.748,65	33.924,53	93.748,65	1,84	84,08	17.751,35
<b>URBANISMO</b>	<b>557.647,00</b>	<b>851.548,00</b>	<b>94.267,03</b>	<b>718.425,84</b>	<b>94.267,03</b>	<b>718.425,84</b>	<b>14,11</b>	<b>84,37</b>	<b>133.122,16</b>
Administração Geral	373.497,00	375.697,00	68.620,02	264.274,34	68.620,02	264.274,34	5,19	70,34	111.422,66
Infra-Estrutura Urbana	155.000,00	441.701,00	19.647,01	425.721,50	19.647,01	425.721,50	8,36	96,38	15.979,50
Serviços Urbanos	29.150,00	34.150,00	6.000,00	28.430,00	6.000,00	28.430,00	0,56	83,25	5.720,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>131.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
Habitação Urbana	131.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>96.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.969,76</b>	<b>0,00</b>	<b>26.969,76</b>	<b>0,53</b>	<b>40,86</b>	<b>39.030,24</b>
Saneamento Básico Urbano	96.000,00	66.000,00	0,00	26.969,76	0,00	26.969,76	0,53	40,86	39.030,24
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>30.500,00</b>	<b>25.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Recursos Hídricos	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>346.860,00</b>	<b>308.860,00</b>	<b>36.073,51</b>	<b>147.559,14</b>	<b>36.073,51</b>	<b>147.559,14</b>	<b>2,90</b>	<b>47,78</b>	<b>161.300,86</b>
Administração Geral	136.860,00	142.860,00	36.073,51	105.297,10	36.073,51	105.297,10	2,07	73,71	37.562,90
Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	49.000,00	0,00	23.420,00	0,00	23.420,00	0,46	47,80	25.580,00
Abastecimento	85.000,00	52.000,00	0,00	2.730,00	0,00	2.730,00	0,05	5,25	49.270,00
Extensão Rural	85.000,00	65.000,00	0,00	16.112,04	0,00	16.112,04	0,32	24,79	48.887,96
<b>ENERGIA</b>	<b>109.250,00</b>	<b>84.150,00</b>	<b>16.718,74</b>	<b>53.409,76</b>	<b>16.718,74</b>	<b>53.409,76</b>	<b>1,05</b>	<b>63,47</b>	<b>30.740,24</b>
Energia Elétrica	109.250,00	84.150,00	16.718,74	53.409,76	16.718,74	53.409,76	1,05	63,47	30.740,24
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>45.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>121,00</b>	<b>3.421,00</b>	<b>121,00</b>	<b>3.421,00</b>	<b>0,07</b>	<b>9,50</b>	<b>32.579,00</b>
Lazer	45.000,00	36.000,00	121,00	3.421,00	121,00	3.421,00	0,07	9,50	32.579,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>293.965,00</b>	<b>204.265,00</b>	<b>32.576,91</b>	<b>134.762,78</b>	<b>32.576,91</b>	<b>134.762,78</b>	<b>2,65</b>	<b>65,97</b>	<b>69.502,22</b>
Outros Encargos Especiais	293.965,00	204.265,00	32.576,91	134.762,78	32.576,91	134.762,78	2,65	65,97	69.502,22
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
Reserva de Contingência	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.354.759,00</b>	<b>7.354.759,00</b>	<b>1.260.720,65</b>	<b>5.090.146,73</b>	<b>1.260.720,65</b>	<b>5.090.146,73</b>	<b>4,60</b>	<b>66,59</b>	<b>2.264.612,27</b>

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Agosto/2006.

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

**DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO**

**Previdência Social**

Previdência de Regime Estatutário 215.427,49

**TOTAL 215.427,49**

# JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 69ª Edição – 29 de Setembro de 2006

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2006/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	4.460.116,00	4.460.116,00	814.023,73	3.313.989,51	74,30
Receitas de Impostos	165.496,00	165.496,00	39.890,33	132.115,16	79,83
Impostos	165.496,00	165.496,00	39.890,33	132.115,16	79,83
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	-	-	-	-	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.294.620,00	4.294.620,00	774.133,40	3.181.874,35	74,09
Cota-Parte FPM (85%)	3.282.540,00	3.282.540,00	585.558,45	2.438.056,37	74,27
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	2.802,00	2.802,00	232,28	929,12	0,00
Cota-Parte ICMS (85%)	340.680,00	340.680,00	67.146,99	254.134,46	74,60
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	2.080,00	2.080,00	465,23	1.537,49	73,92
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	639.886,00	639.886,00	114.911,35	474.943,00	74,22
Cota-Parte ITR (100%)	626,00	626,00	-	52,22	8,34
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	-	-	-	-	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	26.006,00	26.006,00	5.819,10	12.221,69	47,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.433.198,00	1.433.198,00	312.426,12	1.215.372,50	84,80
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	1.252.752,00	1.252.752,00	257.759,55	1.056.145,82	84,31
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	1.252.752,00	1.252.752,00	257.759,55	1.056.145,82	84,31
Complementação da União ao FUNDEF	-	-	-	-	0,00
Transferências do FNDE	180.446,00	180.446,00	54.666,57	159.226,68	88,24
Transferências do Salário-Educação	43.100,00	43.100,00	7.772,33	32.819,75	76,15
Outras Transferências do FNDE	137.346,00	137.346,00	46.894,24	126.406,93	92,04
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas Destinadas à Educação	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>5.253.428,00</b>	<b>5.253.428,00</b>	<b>1.011.538,50</b>	<b>4.054.419,01</b>	<b>77,18</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (d)	% (d/c)
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	986.361,00	854.961,00	159.684,46	575.823,87	67,35
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	749.851,00	708.851,00	137.147,42	479.297,41	67,62
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	27.610,00	27.710,00	4.789,00	17.263,67	0,00
Outras Despesas com Ensino	208.900,00	118.400,00	17.748,04	79.262,79	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	1.252.725,00	1.308.124,00	226.188,20	1.027.916,49	78,58
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	845.850,00	845.850,00	155.422,87	666.461,68	78,79
Outras Despesas no Ensino Fundamental	406.875,00	462.274,00	70.765,33	361.454,81	78,19
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	43.100,00	43.100,00	7.889,63	34.469,91	79,98
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	132.350,00	124.350,00	35.099,08	87.558,41	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)</b>	<b>2.414.536,00</b>	<b>2.330.535,00</b>	<b>428.861,37</b>	<b>1.725.768,68</b>	<b>74,05</b>

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	VALOR
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)	-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	581.202,82

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 69ª Edição – 29 de Setembro de 2006**

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	581.202,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS <sup>1</sup>	-
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	-
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	-
<b>TOTAL (XVI)</b>	<b>581.202,82</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2005 (e)	Aplicação Apurada em 2005 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005	VALOR
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	-
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - XVI]</b>	

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS <sup>2</sup>	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XIX - XVII) / I] <i>Caput do artigo 212 da CF/88</i>	0,00
MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) <i>Caput do artigo 60 do ADCT da CF/88</i>	1,26
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV) <i>§ 5º do artigo 60 do ADCT da CF/88</i>	0,63

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2005	Jan a Ago 2006
		51.525,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago (i)	% (i/h)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.254.576,00	2.168.475,00	391.010,62	1.622.154,94	74,81
ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	0,00
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	27.610,00	27.710,00	4.789,00	17.263,67	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	52.350,00	54.350,00	9.409,55	33.063,42	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	0,00
Outras Subfunções	80.000,00	80.000,00	23.652,20	53.286,65	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO</b>	<b>2.414.536,00</b>	<b>2.330.535,00</b>	<b>428.861,37</b>	<b>1.725.768,68</b>	<b>74,05</b>

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Agosto/2006.

<sup>1</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

**LEI MUNICIPAL Nº. 314/2006 de 13/09/2006.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB., no uso de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na importância de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) para fazer face às despesas de aquisição de um veículo para Simples Remoção com recursos do PAB.

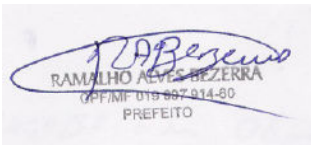
Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

02060 SECRETARIA DE SAÚDE  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
2007 Saúde para Todos  
1056 Aquis.de Veículo p/Simples Remoção  
4490.52 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 26.000,00  
TOTAL R\$ 26.000,00

Art. 3º - Constituirão recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o art. 1º, anulações de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 13 de Setembro de 2006.



RAMALHO ALVES BEZERRA  
CPF/MF 019.887.914-80  
PREFEITO

**DECRETO Nº 406 DE 01 DE SETEMBRO/2006**

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 173.000,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Nº 296 de 25 de Novembro de 2005.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 173.000,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS), para reforço das seguintes dotações:

02010-GABINETE DO PREFEITO  
04-122.1001.2002-MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA3.000,00  
06-181.1001.2003-COOPERACAO MUTUA COM O POLICIAMENTO  
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO5.000,00  
02030-SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
04-122.1003.2005-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO  
319013-000-OBRIACOES PATRONAIS 5.000,00  
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.000,00  
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00  
02050-SEC DE EDUCACAO E CULTURA  
12-361.2002.2011-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEF 40%)  
319013-000-OBRIACOES PATRONAIS15.000,00  
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00  
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 7.000,00  
12-361.2002.2012-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)  
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL 40.000,00  
319013-000-OBRIACOES PATRONAIS 6.000,00  
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.000,00



12-361.2002.2013-MANUTENCAO DOS  
SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR  
339036-000-OUTROS SERVICOS DE  
TERCEIROS-PESSOA FISICA 10.000,00  
13-392.2006.2019-REALIZACAO DE EVENTOS  
SOCIAIS E CULTURAIS  
339036-000-OUTROS SERVICOS DE  
TERCEIROS-PESSOA FISICA 6.000,00  
339039-000-OUTROS SERVICOS DE  
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.500,00  
13-392.2006.2020-MANUTENCAO DAS  
ATIVIDADES CULTURAIS  
339031-000-PREMIACOES  
CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESPORT.E OUTRAS  
1.000,00  
339039-000-OUTROS SERVICOS DE  
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00  
27-812.2006.2018-INCENTIVO AO ESPORTE  
AMADOR  
339031-000-PREMIACOES  
CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESPORT.E OUTRAS  
2.000,00  
02060-SEC DE SAUDE  
10-301.2007.2021-MANUTENCAO DOS  
SERVICOS DE SAUDE  
319013-000-OBRIACOES PATRONAIS 3.000,00  
10-301.2007.2022-MANUTENCAO DAS  
ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA  
339036-000-OUTROS SERVICOS DE  
TERCEIROS-PESSOA FISICA 5.000,00  
10-301.2007.2023-MANUTENCAO DO  
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF  
319013-000-OBRIACOES PATRONAIS 5.000,00  
10-301.2007.2024-MANUTENCAO DA  
ATIVIDADES DO PACS  
339004-000-CONTRATACAO POR TEMPO  
DETERMINADO 6.000,00  
10-301.2007.2025-PROGRAMA SAUDE BUCAL  
319013-000-OBRIACOES PATRONAIS 2.000,00  
339004-000-CONTRATACAO POR TEMPO  
DETERMINADO 8.000,00  
10-301.2007.2026-PAGT§ DE CLINICAS  
PRESTADORES DE SERVICOS A SAUDE  
339039-000-OUTROS SERVICOS DE  
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00  
10-304.2007.2029-MANUTENCAO DAS  
ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA  
339004-000-CONTRATACAO POR TEMPO  
DETERMINADO 1.000,00  
10-305.2007.2030-MANUT.DAS ATIV. DA VIG.  
EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL  
319013-000-OBRIACOES PATRONAIS 500,00  
339004-000-CONTRATACAO POR TEMPO  
DETERMINADO 2.000,00

02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E  
TRANSPORTE  
15-122.1007.2031-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.  
DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE  
339039-000-OUTROS SERVICOS DE  
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00  
02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E  
IRRIGACAO  
20-122.1008.2035-MANUT. DAS ATIV. DA SEC.  
AGRIC.ABAST. E IRRIGACAO  
339036-000-OUTROS SERVICOS DE  
TERCEIROS-PESSOA FISICA 5.000,00  
02090-SEC DE ACAO SOCIAL  
08-122.1009.2039-MANUTENCAO DAS  
ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL  
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS-PESSOAL CIVIL 3.000,00  
08-243.2017.2042-MANUTENCAO DO PETI  
339036-000-OUTROS SERVICOS DE  
TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.000,00  
08-244.2016.2040-SERVICOS DE ASSISTENCIA  
SOCIAL GERAL  
339048-000-OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS  
A PESSOAS FISICAS 3.000,00  
Total 173.000,00

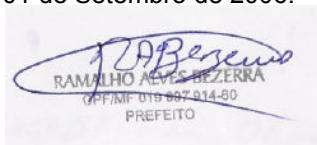
Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02010-GABINETE DO PREFEITO 04-  
122.1001.2002-MANUT. DAS ATIVIDADES DO  
GABINETE DO PREFEITO  
319013-000-OBRIACOES PATRONAIS 8.000,00  
02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS  
04-122.1005.2008-MANUTENCAO DAS ATIV. DE  
TESOURARIA E CONTABILIDADE  
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS-PESSOAL CIVIL 8.000,00  
02050-SEC DE EDUCACAO E CULTURA  
12-361.1006.2009-MANUT.DAS ATIVIDADES DA  
SEC. DE EDUCACAO E CULTURA  
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 2.000,00  
12-361.2002.1008-DESAPROPRIACAO DE  
IMOVEL P/AMP. DE UNID. ESCOLARES  
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 4.000,00  
459061-000-AQUISICOES DE IMOVEIS 4.000,00  
12-361.2002.1012-REFORMA, RECUP. E AMP.  
DE UNIDADES ESCOLARES  
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 3.500,00  
13-392.2006.1020-AQUIS.EQUIP.GERAIS E  
INFORM.P/IMPLANT.BIBLIOTECA  
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 5.000,00

02060-SEC DE SAUDE  
10-301.2007.1021-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS'S  
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.500,00  
10-301.2007.1023-REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE  
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 10.000,00  
10-301.2007.2022-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA  
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00  
02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
15-122.1007.2032-MANUT. DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E ESTRADAS  
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.000,00  
15-451.2009.1034-CONTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PRACAS  
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 7.000,00  
16-482.2011.1040-CONST., AMP., E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS  
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 20.000,00  
17-512.2008.1031-MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES  
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 5.000,00  
27-812.2009.1038-CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO GINASIO POLIESPORTIVO  
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 15.000,00  
02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO  
18-544.2012.1042-CONST.,RECUP. E AMPLIACAO DE PEQUENAS BARRAGENS  
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 5.000,00  
20-605.2012.1044-CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS  
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 15.000,00  
20-606.2013.1047-PAVIMENTACAO DE LADEIRAS EM ESTRADAS VICINAIS  
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 5.000,00  
20-606.2013.1048-RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS  
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 10.000,00  
Total 173.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 01 de Setembro de 2006.



RAMALHO ALVES BEZERRA  
CPF/MF 019.897.914-80  
PREFEITO

**DECRETO N. 407 DE 26 DE SETEMBRO/2006**

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) NO ORCAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Nº. 296 de 25 de Novembro de 2005.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento programa do município de São Sebastião de Lagoa de Roça, credito suplementar na importância de R\$ 30,00 (trinta reais) para reforço das seguintes dotações:

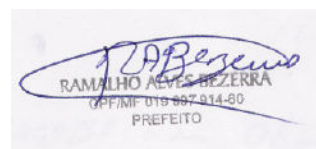
01010-CAMARA MUN DE SAO SEB.DE LAGOA DE ROCA  
01-031.2001.2001-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL  
319009-000-SALARIO-FAMILIA 30,00  
Total 30,00

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior, anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

01010-CAMARA MUN DE SAO SEB.DE LAGOA DE ROCA  
01-031.2001.2001-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL  
319092-000-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 30,00  
Total 30,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 26 de Setembro de 2006.



RAMALHO ALVES BEZERRA  
CPF/MF 019.897.914-80  
PREFEITO

**DECRETO Nº 408 DE 28 DE SETEMBRO/2006**

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Nº 296 de 25 de Novembro de 2005.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações:

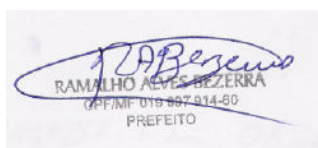
02100-INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS  
09-272.2018.2045-MANUTENÇÃO DOS  
ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS  
339001-000-APOSENTADORIAS E REFORMAS  
40.000,00  
339003-000-PENSÕES 10.000,00  
Total 50.000,00

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02100-INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS  
09-272.2018.1053-CONSTRUÇÃO DA SEDE DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00  
Total 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 28 de Setembro de 2006.



RAMALHO ALVES BEZERRA  
CPF/MF: 019.807.914-80  
PREFEITO